

**Edital de Convocação: O Sintratel - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região**, por sua presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar todos os trabalhadores ativos da Algar Tech que laboram na unidade de Hortolândia, para participarem da Assembleia Geral dos trabalhadores online pelo link de votação: <https://app.votedital.com.br/cliente/algar> que estará ativo das 10:00 às 11:00 em primeira convocação com maioria dos trabalhadores e a partir das 11:01 às 16:00 horas do dia 11/04/2025 com qualquer número de trabalhadores da empresa, para discutir e deliberar sobre: a) Aprovar ou não a contra proposta da empresa ao aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2025. Campinas, 07 de Abril de 2025. **Vivian dos Santos Queiroz (Presidente)**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Sébubal, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.605**, INTIMA a devedora fiduciária **DENISE DEBORA DO ROSÁRIO**, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R\$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Oficial: sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1176184-42.2024.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CWJ CORRETORA DE SEGUROS & INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n. 54.900.795/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, por parte de **JOSE ANTONIO CORREA GALVAO**, e **DALVA CORREA GALVAO**, também em face de **GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE**, a fim de que seja declarado a inexistência de contratação de Plano Funerário, bem como a condenação ao pagamento da quantia de R\$32.084,66, à título de danos materiais, morais e honorários advocatícios, além nas demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, conteste a ação, sob pena de presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004227-32.2007.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Nacoul Badoui Sahyoun, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS BARBOSA ATACADÃO ME**, CNPJ 00.440.688/0001-20, **JOÃO CARLOS BARBOSA**, RG 13.139.246-SSP/SP, CPF 015.554.838-79, e **REGINA CÉLIA FERNANDES BARBOSA**, RG 5.730.519-8-SSP/SP, CPF 778.182.619-15, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: "Por contestação de conta garantida, datado de 14/11/2006, o Requerente concedeu aos Requeridos um limite de crédito no valor de R\$ 40.000,00 para vencimento em 12/05/2007; vencida a dívida antecipadamente em 01/02/2007, por não pagamento do limite de crédito utilizado, conforme cláusulas contratuais, restou em aberto o saldo devedor de R\$ 43.589,27 em 02/04/2007; e R\$ 49.237,03 em 04/05/2007. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 49.237,03 devidamente atualizada e efetue(m) o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 11 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033637-06.2016.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA RAFFAACAUI RIBEIRO**, Advogada, RG 25.489.489-7, CPF 221.185.658-60, Nascido/Nascida 19/07/1981 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que foi emitida a "Cédula de Crédito Bancário" nº 685.603.343, para concessão de crédito no valor de R\$ 109.758,2, tendo a executada CRISTINA RAFFAACAUI RIBEIRO constado como avalista. Informa que a parte executada não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Deu-se à causa o valor de R\$ 133.574,51. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de junho de 2023

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027785-66.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOU AQUILERA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAMILA FERNANDES DOCHA**, CPF nº 439.323.148-16, que ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos, bem como, o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de março de 2025.

P-09/01/04

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021258-78.2024.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARIA JOSÉ CANDIDO FONSECA ME**, CNPJ 15.698.212/0001-61, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 404.641,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-32.2017.8.26.0606.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SAMUEL GILBERTO MALAT**, Jordaniiano, Separado judicialmente, Vendedor, RG V881829H/PF-SP, CPF 236.275.378-66, Nascido/Nascida 14/06/1970, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a ação de cobrança, objetivando a quantia de R\$ 85.377,92 (04/2017), referente à proposta de abertura de conta universal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084443-23.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Espólios de Heitor Freire de Carvalho e de Aurea Ribeiro Freire de Carvalho**, na pessoa do(a) inventariante Christiana Freire de Carvalho, Domingos Zanetti, Lutero Bitar Vasconcelos, Anjo Bitar Vasconcelos, Milton Andreoli, Neide Zambrana Zanetti e Jose Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angélica Macedo Mesquita, Hugo Albuquerque Macedo e Maria Silvana Linhares Albuquerque Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Jacará, nº60, Vila Granada, São Paulo-SP, CEP 03665-020, imóvel que se localiza em área maior na inscrição nº 61, com origem nas transcrições nºs 1.712, 1.898, 3.252, 3.832, 7.598, 8.255, 11.567, 14.218 e 14.219, todas do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **08.09**

**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS** expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 1094496-29.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO do Estado de São Paulo na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Daltro Vasques Mello, Marlene Kanace Vasques, José Carlos Santana, Meire Aparecida da Silva Gimeles, Santana Regiane Santana Sarmiento, José Maria Sarmiento, Carla Cristina Arguelles Gentil, Carmo da Rocha Florivalda da Costa Rocha, José Parra Flores Regina Célia de Campos Parra Flores, Laércio da Silva, Elizabeth Cunha da Silva, Paulo Elias da Silva, Irene Arqueles da Silva, Ruih Silva da Rocha, Sebastião Batista Rocha, Sebastião Luiz de Miranda e Regina Helena Miranda réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Bras Capital ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Tecla, nº116, Chácara Belenizino, São Paulo-SP, CEP 03360-200, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº97.084 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **08.09****

**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS** PROCESSO Nº 1019800-77.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Fosselen, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) C.A.D.E.C.R.G.25\*\*\*\*7, CPF 177\*\*\*\*67.c**, que lhe foi proposta uma ação de Sobre-partilha por parte de G. L., alegando em síntese: Os requerentes se casaram em 02/10/1998, não tiveram filhos, constituíram patrimônio e se divorciaram em 21/02/2007. Processo nº0033752-05.2006.0405 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de OSASCO SP.2 Conforme item 4 da inicial da ação do divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de abril de 2025. **08.09**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Processo nº 056/2025 – Edital nº 3.015/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de kits lanches destinados atletas/alunos das equipes esportivas representativas da Secretaria Municipal de Esportes. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 09h00min do dia 24/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Editais - Licitações", e <https://blcompras.com>. Penápolis, 07 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianelá - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo nº 062/2025 – Edital nº 3.019/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 09h00min do dia 23/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Editais - Licitações", e <https://blcompras.com>. Penápolis, 07 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianelá - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – Processo nº 081/2025 – Edital nº 3.017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E SANITÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "TENENTE CARREIRO". O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 14h00min do dia 25/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Editais - Licitações", e <https://blcompras.com>. Penápolis, 08 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianelá - Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CITAÇÃO**. Processo Digital nº: **1000205-26.2021.8.26.0115**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Supermercado Mw Universo Ltda. 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000205-26.2021.8.26.0115. O Dr. Heitor Moreira de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, Faz Saber a Supermercado Mw Universo Ltda (CNPJ. 14.629.768/0001-33), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 20.620,12 (janeiro de 2021), representada pelas notas fiscais nºs 001849926.2, 001849928.2, 001849929.2, 001849549.2, 001849550.2, 001849551.2, 001849552.2, 001834401.2, 001834402.2 e 001834403.2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campo Limpo Paulista, 18/03/2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO**. Processo Digital nº: **1007499-81.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Milena dos Santos Ferreira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007499-81.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Milena dos Santos Ferreira Lima (CPF. 447.547.728-06), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 66.889,14 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF nº 5.499.205. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.052,80. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 27/11/2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 4002468-16.2013.8.26.0223. Requerente: CONDUTORA TIVOLI GARDEN/CNPJ 32.262.433/0001-19. Requerido: MILTON GARCIA JUNIOR (CPF 069.399.658-21); c/ônjuges ROSANA CECILIO GARCIA (CPF 068.960.638-90), titulares de domínio ESPOLIO DE BORBALA KRALY (CPF 001.524.988-34), ESPOLIO DE BARBARA EVA KRALY (CPF 564.250.668-49), representada por sua inventariante/herdeira CHRISTINA BARBARA KRALY RODMAN (CPF 261.689.048-83), do credor tributário MUNICIPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 06/05/2025, às 10hs00min, e termina em 09/05/2025, às 10hs00min; e 2ª Praça começa em 09/05/2025, às 10hs01min, e termina em 03/06/2025, às 10hs00min. Bem a ser leiloado: PENHORA DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO EXERCE SOBRE O IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 22 – C, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco "C" do Edifício Tivoli Garden, à Avenida Atlântica, nº 490, no distrito, município e comarca de Guarujá, com descrição completa na Matrícula nº 23.666 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 428.740,76 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 257.244,45 - 60% do valor de avaliação - atualizado até 03/02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Física da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: MILTON GARCIA JUNIOR, c/ônjuges ROSANA CECILIO GARCIA, titulares de domínio ESPOLIO DE BORBALA KRALY, ESPOLIO DE BARBARA EVA KRALY, representada por sua inventariante/herdeira CHRISTINA BARBARA KRALY RODMAN, do credor tributário MUNICIPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.galileioes.com.br](http://www.galileioes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 16 de março de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO**. Processo Digital nº: **1039413-10.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Tenda do Açaí Comércio de Sorvetes e Açaí Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039413-10.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tenda do Açaí Comércio de Sorvetes e Açaí Ltda (CNPJ. 013.350.440/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 133.818,69 (agosto de 2024), representada pelo contrato nº 02741.0055027.530.5028419. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO**. Processo Digital nº: **0005576-97.2022.8.26.0229**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Luiz Roberto Balista e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005576-97.2022.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ROBERTO BALISTA, com endereço à Avenida Independência, 7031, Jardim Sao Mateus, CEP 13280-000, Vinhedo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., alegando em síntese, que requer a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, CDA – Central de Distribuição de Alimentos (CNPJ: 11.733.533/0001-79). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 24 de março de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO**. Processo Digital nº: **1000836-38.2019.8.26.0309**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bless Automóveis Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000836-38.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO LEANDRO LOURENÇO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 201125088, CPF 132.717.958-00, com endereço à Avenida Luiz Jose Sereno, 800, Casa 136, Jardim Ermidia II, CEP 13212-210, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 271.902,40 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3011507726. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000264-15.2023.8.26.0286**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Corretagem. Exequente: Rba Negócios Imobiliários Ltda. Executado: Marcelo Luis Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000264-15.2023.8.26.0286. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. Karla Peregrino Solito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Luis Gonçalves (CPF 125.290.165-29), que RBA Negócios Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.724.025,41 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), representada pelo Contrato Particular de Prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026269-05.2023.8.26.0309**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: HR Comercial Automoveis Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026269-05.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) HR COMERCIAL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 01667087000118, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 189.760,40 (dezenove mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), decorrente do descumprimento do contrato de empréstimo sob o nº 15.688.622. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010338-15.2022.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ana Maria Almeida Lima Moraes - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010338-15.2022.8.26.0529. O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP DR. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ., FAZ SABER a ANA MARIA ALMEIDA LIMA MORAIS - EPP, CNPJ 630051151000152, que Banco Bradesco S.A., lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 66.335,37 (oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), decorrente da utilização de empréstimo de conta corrente - Contrato nº 4586685501. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 05/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1055457-25.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Stain Representacoes de Tecidos e Confecoes Eireli. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055457-25.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Stain Representações de Tecidos e Confecções Eireli (CNPJ. 31.340.092/0001-82), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 271.499,58 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Desconto de Cheque nº 900277520 (operação nº 0005192992342001694). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0036534-65.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Innocenti Advogados Associados. Requerido: EVILAZIO ANDRADE FEITOSA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036534-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Lefort (CPF. 034.470.608-75), Alpha Comércio de Artigos Eletrônicos Ltda (CNPJ. 07.459.885/0001-30), A Saviano Logística Ltda (CNPJ. 07.113.036/0001-05) e Evilázio Andrade Feitosa (CPF. 104.863.628-33), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Innocenti Advogados Associados, em face de Long Jump - Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001-46), encontrando-se em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifestarem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Long Jump - Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001-46) e Exact-Comercial Exportadora E Importadora Eireli (CNPJ. 04.138.242/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se edital de CITAÇÃO, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: **0230784-55.2009.8.26.0100**. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me, e Ione Povoia Gavazzi, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 180,47, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1177464-82.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fortinox Brasil Comércio de Aço Ltda (CNPJ. 25.027.809/0001-38), que Cortesiel Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 160.501,42 (julho de 2024), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.363,34. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000493-53.2014.8.26.0012**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Show de Brasa Comércio Varejista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000493-53.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO GRACIANO CAPELLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSELOTE CLEMENTE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 27712085-8, CPF 493.778.254-15, com endereço à Rua Javaramdim, 41, Jardim Zilda, CEP 04856-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.126,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007381-79.2025.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Aurelio Beltrino Guerra Junior. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007381-79.2025.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Aurélio Beltrino Guerra Junior (CPF. 365.978.268-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo (Rio Branco), foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 19.353,09 (dezanove mil e trinta e três reais e nove centavos) em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003000-45.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Espólio de Milton de Macedo. Executado: Fabio Luiz Fortunato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003000-45.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Luiz Fortunato, CPF/CNPJ 19816618591, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Espólio de Milton de Macedo, com o seguinte objeto: Execução de valores decorrentes de contrato de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 4.828,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916, § 4º, do CPC. Indeférra a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0014799-11.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Tímb Participações Ltda. Executado: Hercules da Silva Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014799-11.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Rosencz Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERCULES DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, RG 28.306.922, CPF 083.344.428-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tímb Participações Ltda, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 253,21 (Setembro/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0033263-19.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Requerente: M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Requerido: Brenno Luiz Muniz Barreto Romano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033263-19.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENO LUIZ MUNIZ BARRETO ROMANO, CPF 021.955.878-18), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário, em face de Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02) foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002173-70.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: M R R R Peixoto Informatica Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002173-70.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M R R R PEIXOTO INFORMATICA EPP, CNPJ 16.873.274/0001-25 e MARCOS ROGERIO RESENDE PEIXOTO, RG 273688881, CPF 266.924.198-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 19.997,04 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Contrato Principal sob o nº 4.179.394. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002521-52.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Simon Pierre Gerard Marie de Groote e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002521-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACADEMY FW10 COMUNICACAO E DESIGN DE INTERIORES LTDA, CNPJ 36568666000198, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 608.499,50 (junho de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 6124271. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006127-90.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Ferreira de Aguiar. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006127-90.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERREIRA DE AGUIAR, CPF 13041288818, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 130.976,80 (junho de 2023), representada pela cédula de crédito bancário sob o nº 004800026. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Miracatu/SP. Processo nº 0000830-41.2018.8.26.0355. Requerentes: GILBERTO FRANCISCO CITON (CPF 399.376.660-15), cônjuge ELEUSA DE FATIMA CATAFESTA CITON (CPF 549.095.620-87). Requerido: LUIZ RODRIGUES DA SILVA (CPF 272.988.418-15), coproprietários/titulares de domínio ANTONIO CARLOS FERRARI DE CAMPOS (CPF 026.818.708-87), LUCIANA LAURA PINHEIRO DE CAMPOS (CPF 032.756.438-51), credores trabalhistas RAIMUNDO JANUARIO BATISTA (CPF 160.369.055-72), da terceira interessada UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. 1ª Praça começa em 16/04/2025, às 14hs00min, e termina em 23/04/2025, às 14hs00min e; 2ª Praça começa em 23/04/2025, às 14hs01min, e termina em 19/05/2025, às 14hs00min. Bens a serem leiloados: LOTE 01: PENHORA SOBRE OS DIREITOS QUE O EXECUTADO LUIZ RODRIGUES DA SILVA POSSUI SOBRE OS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB Nº 10.890 E 9.957: Imóvel: - "UM IMÓVEL RURAL sem denominação especial, localizado no bairro Lambari, zona rural do Distrito de Pedro Barros, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com a área de 77,8288ha. (setenta e sete hectares, oitenta e dois ares e oitenta e oito centiares), situada em zona rural deste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com descrição completa na Matrícula nº 10.890 do CRI da Comarca de Miracatu/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 547.163,07\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 328.297,84\* - 60% do valor de avaliação. \*atualizado até 02/02/2025. LOTE 02 PENHORA SOBRE OS DIREITOS QUE O EXECUTADO LUIZ RODRIGUES DA SILVA POSSUI SOBRE OS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB Nº 10.890 E 9.957: "95,833334% de UMA ÁREA DE TERRAS com 387.000 m2 ms2. (trezentos e oitenta e sete mil metros quadrados), ou seja, 16 (dezesesseis) alqueires paulistas, situada no Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com descrição completa na Matrícula nº 9.957 do CRI da Comarca de Miracatu/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 238.033,92\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 142.820,35\* - 60% do valor de avaliação. \*atualizado até 02/02/2025. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido LUIZ RODRIGUES DA SILVA, coproprietários/titulares de domínio ANTONIO CARLOS FERRARI DE CAMPOS, LUCIANA LAURA PINHEIRO DE CAMPOS, da terceira interessada UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaiালেoes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Miracatu, 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022185-54.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjucação Compulsória. Herdeiro: Roberta Soares Albanese. Requerido: J.T.F. Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022185-54.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.T.F. INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56418635000168, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberta Soares Albanese, com o valor de R\$ 233.667,00, atualizado em 28/12/2024 00:38:02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022856-11.2018.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaíne Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WT LOCAÇÃO DE EQUIP. CINEMATOGRAFICOS LTDA, CNPJ 07.778.710/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a busca e apreensão do veículo Renault Master Função L31H 2.5, ano/moodelo 2009/2010, cor/lanceira placar ELR3253 e procedência da demanda, encaminhando a propriedade do bem dado em garantia ao contrato além da condenação do réu nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031760-15.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Delbison Xavier Gonçalves 03402194678 e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1031760-15.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Delbison Xavier Gonçalves (CPF. 034.021.946-78) e Delbison Xavier Gonçalves 03402194678 (CNPJ. 11.625.284/0001-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 40.084,46 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague(m) o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057273-08.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e outro. Executado: Bertbras Negocios e Servicos Administrativos Ltda. na pessoa do seu representante legal MARCOS BALBINO SANTOS BERTOLA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057273-08.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERTBRAS NEGOCIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28069016000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Mendesplast Indústria de Plásticos Ltda., objetivando a quantia de R\$ 236.382,07 (março de 2024), representada pelos cheques nº's 000016, 000017, 000018, 000019, 000021 e 000022, todos oriundos da Conta 13.2713.0, Agência 0470, 033 - Banco Santander Brasil S/A. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1062510-60.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Sca Comércio de Produtos Em Geral Ltda. Requerido: Bar e Merceria Smile Ltda. Me I (na pessoa Nicolla Gallucci Neto) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062510-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BAR E MERCEARIA SMILE LTDA. ME (Na Pessoa Nicolla Gallucci Neto), CNPJ 5704056000197, na pessoa de Nicolla Gallucci Neto, que Sca Comércio de Produtos em Geral Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.801,53 (setembro de 2022), decorrente da comercialização de produtos de hortifruti e empório de alimentos, mediante pagamento via boletos bancários que foram inadimplidos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1019992-58.2022.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximene, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP, Faz saber a: MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS (CPF: 285.548.844-34), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 13.607,37 (30/06/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1087148-91.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Gafor S/A. Requerido: Premier Transportes de Cargas e Produtos Perigosos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087148-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA, CNPJ 03244401000185, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gafor S/A, objetivando seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida a indenizar a Autora pela quantia de R\$ 25.022,00, a ser atualizada a partir do efetivo desembolso, e acrescida dos juros desde a data do evento danoso, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 4007548-06.2013.8.26.0405. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de José Roberto Guimarães de Almeida, na pessoa do herdeiro Márcio Pessoa de Almeida (CPF: 075.914.358-76), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 218.447,66 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida sob o nº 0134000089040320424. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/03/2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/04/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

